

Olimpíada Interpreta São Paulo – OLISP 2025

REGULAMENTO

1. Disposições Gerais

A **Olimpíada Interpreta SP – OLISP** – é uma atividade realizada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e visa contribuir para a melhoria da proficiência dos estudantes no processo de aprendizagem das competências e das habilidades do currículo de linguagens, sobretudo no que diz respeito à compreensão do funcionamento das diferentes linguagens e gêneros textuais.

2. Objetivo

A **Olimpíada Interpreta SP, OLISP**, tem por objetivo incentivar, principalmente, a competência leitora, a interpretação textual, o entendimento do funcionamento das diferentes linguagens e da língua como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica. Entende-se como competência leitora a capacidade de extrair sentidos que envolvem as linguagens verbal, não verbal e multimodal, presentes nos diferentes gêneros que circulam nas mais diversas esferas da atividade humana.

3. Público

Poderão participar da **OLISP** estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos); e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo, de Ensino Regular e das Escolas de Tempo Integral. Para a avaliação nas etapas que compõem o concurso, os estudantes serão agrupados em três níveis: **Nível 1** (6º e 7º anos); **Nível 2** (8º e 9º anos); **Nível 3** (1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio).

4. Etapas

A **OLISP acontece em duas fases** e será organizada por comissão específica sob responsabilidade da SEDUC-SP.

4.1. FASE I – PROVA PAULISTA

- Participarão da **FASE I** da **Olimpíada Interpreta SP – OLISP** – os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) que realizarem a **Prova Paulista do 2º Bimestre de 2025**, prevista para acontecer entre os dias 09 e 18 de junho;
- A seleção será eliminatória e classificatória;
- Serão aprovados para a **FASE II**:
 - 30% do total de estudantes participantes por escola, por ano/série, com o maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**;
 - Estudantes que tiverem a mesma nota de corte da escola também serão classificados.
- O resultado dos aprovados para a **FASE II** será divulgado pela comissão organizadora em até 10 dias úteis após fim da Prova Paulista do 2º Bimestre de 2025.

4.2. FASE II – CLASSIFICAÇÃO MUNICIPAL (prova on-line)

- A avaliação da **FASE II** será realizada por meio de prova on-line, elaborada por comissão específica da SEDUC-SP, considerando o nível correspondente ao ano/série avaliado.
- A prova terá caráter classificatório;
- A prova será no formato on-line e será realizada, obrigatoriamente, na escola do estudante classificado;
- As Equipes das Diretorias de Ensino (DEs) serão responsáveis pela mobilização e pelo acompanhamento das escolas para a aplicação da prova, sendo aconselhável a fiscalização por dois ou mais membros do quadro escolar;
- Não será permitida consulta, caso ocorra, o estudante será desclassificado.
- Em caso de feriado municipal, será orientado outro dia para aplicação da prova.

- A prova on-line será realizada nos dias **25, 26 e 27 de agosto de 2025** conforme cronograma:

Nível	Ano/Série	Data de Aplicação da Prova
Nível 1	6º e 7º anos	27/08
Nível 2	8º e 9º anos	26/08
Nível 3	1ª, 2ª e 3ª séries	25/08

- A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha, com única resposta correta;
- A duração da prova será de 1h e 20 minutos;
- Horário sugerido para aplicação da Prova:

MANHÃ	INÍCIO	8h	TÉRMINO	9h20
TARDE	INÍCIO	14h	TÉRMINO	15h20
NOITE	INÍCIO	19h30	TÉRMINO	20h50

Observação: A aplicação da prova será feita no primeiro turno possível para cada escola/ano/série. Por exemplo, escolas PEI que iniciam no turno da manhã deverão aplicar a prova no horário da manhã. Em casos de exceção, a escola poderá aplicar a prova para um segundo grupo de estudantes no mesmo turno, logo após o primeiro horário, sendo o horário de término estendido para essas escolas.

- As classificações serão feitas por município, com exceção dos municípios de Campinas, Guarulhos e São Paulo que terão suas classificações subdivididas de acordo com as Diretorias de Ensino. Dentro das regiões, teremos classificações por ano/série;
- Para a classificação final, cada escola terá no máximo 15% de seus alunos premiados por ano/série;
- Haverá ainda classificações extra e notas de corte mínimas a critério da Banca Examinadora da SEDUC-SP;
- Para municípios pequenos, a distribuição de medalhas pode ser alterada a critério da Banca Examinadora da SEDUC-SP.
- Não haverá um segundo dia para aplicação da prova, mesmo para caso de falta de energia ou outros motivos.
- O resultado dos aprovados será divulgado pela comissão organizadora em até 10 dias úteis após realização da **FASE II da Olimpíada Interpreta SP – OLISP**.

● **PREMIAÇÃO FASE II – Distribuição de Medalhas**

● **PREMIAÇÃO ESTUDANTES**

Serão premiados com medalhas os estudantes que estiverem entre os 5% mais bem classificados por município, sendo:

- **Medalha de OURO** para os estudantes que estiverem entre os 0,6% mais bem classificados no município;
- **Medalha de PRATA** para os estudantes com classificação acima de 0,6% até 2%;
- **Medalha de BRONZE** para os estudantes com classificação acima de 2% até 5%.

Observação: O percentual é calculado de acordo com número total de estudantes do município para cada ano/série.

Em caso de empate nesta fase da Olimpíada, terá preferência, pela ordem, o estudante que obtiver o maior número de acertos na **FASE I** (Prova Paulista – Língua Portuguesa) e a presença do estudante na escola.

● **PREMIAÇÃO PROFESSORES**

- Medalha Olímpica para professores de Língua Portuguesa de acordo com critérios relativos aos seus estudantes premiados e ao número total de estudantes do professor;
- Será contemplado um professor por escola com menos de 700 (setecentos) estudantes (Anos Finais do Ensino Fundamental + Ensino Médio) e dois professores para as demais escolas;
- Persistindo o empate, como último critério, será usada a média da FASE I dos estudantes premiados.

● **PREMIAÇÃO ESCOLAS**

- Medalha Olímpica para os Diretores, representando aproximadamente 20% das melhores escolas em cada Diretoria de Ensino, de acordo com critérios relativos aos estudantes premiados e tamanho da escola.
- Persistindo o empate, como último critério, será usada a média da FASE I dos estudantes premiados.

- **PREMIAÇÃO DIRETORIAS DE ENSINO**

- Troféu Olímpico para as DEs que atingirem 90% ou mais de participação dos estudantes na **FASE II**.

5. CRONOGRAMA

FASE	DATAS	OBSERVAÇÃO
FASE I PROVA PAULISTA DO SEGUNDO BIMESTRE	De acordo com o calendário da SEDUC-SP.	Público-alvo: estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) que realizarem a Prova Paulista do 2º Bimestre, conforme item 4.1 do Regulamento.
DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A FASE II	Em até 10 dias úteis após a realização da 2ª Prova Paulista do 2º bimestre.	Divulgação dos resultados via SED e canais de comunicação da SEDUC-SP.
PROVA FASE II CLASSIFICAÇÃO MUNICIPAL	27/08 – Nível 1	Participam da FASE II 30% do total de estudantes participantes por escola, por ano/série, com o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
	26/08 – Nível 2	
	25/08 – Nível 3	
DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES PREMIADOS NA FASE II	Em até 10 dias úteis após a realização das provas da FASE II.	Divulgação dos resultados via SED e canais de comunicação da SEDUC-SP.
PREMIAÇÃO FASE II	Em local e horário a serem oportunamente divulgados pelas Diretorias de Ensino.	Serão premiados com medalhas os estudantes que estiverem entre os 5% melhor classificados por município, conforme descrito no item 4.2 do regulamento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Caberá à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e às Diretorias de Ensino divulgar e estimular a participação dos estudantes na Olimpíada Interpreta SP - OLISP;
- A realização da Prova Paulista do segundo bimestre de 2025 constitui, por si só, a inscrição e participação na OLISP, (constituindo-se em ou significando) instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para a Olimpíada;
- É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados em instituições de ensino da Rede Pública do Estado de São Paulo;
- Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela comissão da SEDUC-SP responsável pela realização da OLISP;
- Ao participar da Olimpíada, regida por este Regulamento, o **estudante** participante e o seu **responsável legal** declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pela SEDUC-SP para realização de atividades relacionadas à Olimpíada, bem como, a sua atividade fim, como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do estudante participante durante a Olimpíada poderão ser utilizadas pela SEDUC-SP para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo estudante participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.
- Esclarecimentos sobre o presente regulamento poderão ser solicitados por e-mail no seguinte endereço: olimpiadassp@educacao.sp.gov.br.